

A TRAJETÓRIA DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO NO BRASIL: UMA ANÁLISE SOBRE ESTABELECIMENTOS E VÍNCULOS DE EMPREGO

THE PATH OF CREDIT COOPERATIVES IN BRAZIL: AN ANALYSIS ON ESTABLISHMENTS AND EMPLOYMENT LINKS

EL CAMINO DE LAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO EN BRASIL: UN ANÁLISIS DE ESTABLECIMIENTOS Y VÍNCULOS DE EMPLEO

Juliana Silva Santos¹, Leonardo do Nascimento Santos², Larissa Myleide de Lima³, David Costa Correia Silva^{4*}

¹Graduanda em Administração, Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Campus Paragominas.

²Graduando em Administração, Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Campus Paragominas.

³Graduanda em Administração, Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Campus Paragominas.

⁴Professor de Economia da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Campus Paragominas.

*Correspondência: Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Campus Paragominas, PA-256, s/n. Nova Conquista, Paragominas, Pará, Brasil. CEP: 68627-451. e-mail davidcorreiasilva@hotmail.com.

Artigo recebido em 02/01/2022 aprovado em 30/09/2022 publicado em 28/02/2023.

RESUMO

Os aplicativos e a internet têm auxiliado na superação de problemas de espaço e tempo. Por meio de computadores e smartphones temos acesso a inúmeros bens e serviços sem sair de casa, o que poupa tempo, gastos com transporte entre outras situações desgastantes como esperas em filas e congestionamentos. Concomitantemente, tanto a estrutura física, quanto o mercado de trabalho têm se transformado com o avançar da tecnologia. Os bancos são um exemplo de organizações que estão migrando para plataformas digitais, deixando de lado os espaços físicos e dispensando parte da mão-de-obra. Por outro lado, as cooperativas crédito estão abrindo novas agências e contratando trabalhadores, numa clara estratégia oposta aos concorrentes. Esse é o objeto de análise desse trabalho, que investiga a dinâmica de empregos formais entre as cooperativas de crédito entre 2006 e 2018.

Palavras-chave: Cooperativismo; Trabalho; Crédito.

ABSTRACT

Applications and the internet have helped to overcome space and time problems. Through computers and smartphones we have access to countless goods and services without leaving home, which saves time, expenses with transportation, among other stressful situations such as waiting lines and

congestion. At the same time, both the physical structure and the job market have been transformed with the advancement of technology. Banks are an example of associations that are migrating to digital platforms, leaving aside physical spaces and dispensing with labor. On the other hand, credit unions are opening new branches and hiring workers, in a clear strategy opposite to competitors, this is the object of analysis of this work that investigates the dynamics of formal jobs between credit unions between 2006 and 2018.

Keywords: *Cooperativism; Labor; Credit.*

RESUMEN

Las aplicaciones e Internet han ayudado a superar los problemas de espacio y tiempo. A través de computadoras y teléfonos inteligentes, tenemos acceso a numerosos bienes y servicios sin salir de casa, lo que ahorra tiempo, costos de transporte y otras situaciones estresantes como esperas en filas y atascos. Al mismo tiempo, tanto la estructura física como el mercado laboral han cambiado con el avance de la tecnología. Los bancos son un ejemplo de organizaciones que están migrando a plataformas digitales, dejando a un lado los espacios físicos y liberando parte del trabajo. Por otro lado, las uniones de crédito están abriendo nuevas sucursales y contratando trabajadores, en una clara estrategia opuesta a la competencia. Este es el objeto de análisis de este trabajo, que investiga la dinámica del empleo formal entre las cooperativas de ahorro y crédito entre 2006 y 2018.

Palabras clave: *Cooperativas; Trabajo; Crédito.*

INTRODUÇÃO

O principal foco do sistema econômico é a relação de oferta e demanda. Em torno dessa relação toda uma cadeia de eventos, produtos e serviços são estabelecidos, criando uma ampla e complexa rede de fornecedores de insumos, transportes e marketing que se conectam até atingir o consumidor final (KOLMAR, 2017). Segue que o campo produtivo tem por necessidade o uso de fatores de produção, como trabalhadores, máquinas e equipamentos, capital natural (terra, madeira, entre outros) e recursos financeiros (MUELLER, 2007). Um ponto a ser destacado no sistema econômico é a existência de variadas formas de organização produtiva nos mais diferentes mercados, tais como empresas públicas, corporações privadas, sociedade de economia mista, firmas de capital aberto ou fechado, entre outras formas de governança, com poucos ou mesmo milhares de funcionários.

Ao tratar dos recursos financeiros, a relação econômica ocorre entre os agentes superavitários e os deficitários, os quais são conectados por instituições de intermediação como bancos, corretoras e cooperativas de crédito, que negociam os mais variados produtos financeiros, como por exemplo, crédito pessoal e jurídico, ações, debêntures, títulos públicos, letras de câmbio, entre outros produtos que ligam a demanda à oferta (PINHEIRO, 2018).

Nos últimos anos, a melhoria da velocidade e de acesso à internet, bem como o desenvolvimento de aplicativos e websites, fizeram como que os serviços dos intermediadores

financeiros pudessem ser acessados por um contingente mais amplo de pessoas, as quais ficavam alheias pelas dificuldades de acesso as agências físicas, seja pela distância, seja pelos custos de transporte ou mesmo pelo tempo para ser atendido. Tais instrumentos tecnológicos aceleraram a velocidade dos trâmites para abertura de contas, depósito de recursos financeiros, acesso a serviços complexos de investimento e até ao crédito por parte dos clientes.

Uma consequência do processo tecnológico é o aparecimento dos chamados bancos digitais e a consequente migração de parte dos produtos e serviços dos bancos tradicionais para as plataformas digitais. Entre os efeitos aguardados da migração dos bancos para o ambiente virtual seria a redução de postos de trabalho e de agências físicas.

Em tese, os efeitos dessa migração para as plataformas virtuais deveriam atingir todos os agentes incrustados no mercado financeiro. Porém, no seguimento de cooperativismo, as consequências têm sido nulas. Ou melhor, ao passo em que há o avanço tecnológico, em que muitas empresas organizam as estratégias fundamentadas em redução de espaços físicos e diminuição do contingente de funcionários, as cooperativas de crédito têm ampliado o número de agências e de trabalhadores. Nesse contexto, o objetivo desse trabalho é descrever a trajetória das cooperativas de crédito por meio da abertura de estabelecimentos e de novos postos de trabalho.

MATERIAIS E MÉTODOS

Origem dos Dados

Os dados foram coletados do Ministério da Economia, mais especificamente da Relação Anual de Indicadores Sociais (RAIS) proveniente do Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho (PDET). De acordo com o próprio website, a RAIS é um Registro Administrativo com periodicidade anual, estabelecida com o objetivo de suprir estatísticas e informações às entidades governamentais da área social, é relevante notar que esse banco de dados trata exclusivamente de emprego formal, isto é, são incorporados apenas os trabalhadores celetistas e estatutários.

O acesso as estatísticas da RAIS são feitas pela seção “Acesso Online às Bases de Dados” do PDET. O banco de dados dispõe de dois grupos: vínculos e estabelecimentos, ambas categorias possuem busca entre “Ano corrente a 2002”. Segue que a escolha das variáveis foi feita afim de contemplar o período de 2002 a 2018, este o último ano disponível. Ao passo que foi estabelecido a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) como variável.

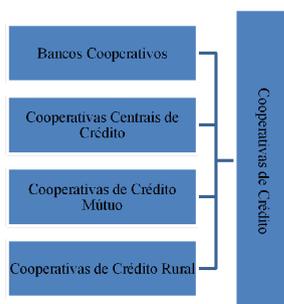
Tanto para vínculos, quanto para estabelecimentos, a procura pelas estatísticas das cooperativas por meio do campo de busca da CNAE, no qual foi inserido a palavra “cooperativa”. Dessa busca

apareceram quatro resultados: Bancos Cooperativos, Cooperativas Centrais de Crédito, Cooperativas de Crédito Mútuo e Cooperativas de Crédito Rural.

Organização dos Dados

Os resultados do CNAE, apresentaram dados para os anos de 2006 a 2018 para quatro CNAES de cooperativas. Os dados foram organizados em tabelas e feito o somatório com os objetivos de agregar estabelecimentos e vínculos com uma categoria nomeada “Cooperativa de Crédito” para cada grupo, que é sintetizada na Figura 1.

Figura 1: Organização dos CNAE mais somatório na categoria Cooperativas de Crédito.



É relevante destacar o conceito dos CNAE, assim de acordo com o BACEN:

- Bancos Cooperativos devem possuir, obrigatoriamente, com carteira comercial, tendo como acionistas-controladores as cooperativas centrais de crédito, as quais devem deter no mínimo 51% das ações com direito a voto. Segue que essas instituições possibilitam o acesso aos produtos e serviços bancários indisponíveis às cooperativas de crédito, como acesso à câmara de compensação de cheques, aos créditos oficiais, à reserva bancária e ao mercado interfinanceiro. Adiciona-se que os bancos cooperativos se subordinam à legislação e à regulamentação dos bancos comerciais e aos bancos múltiplos em geral.
- Cooperativas Centrais de Crédito são constituições realizadas a partir de, no mínimo, três cooperativas singulares. As cooperativas centrais têm por objetivo organizar, em comum e em maior escala, os serviços econômicos e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, assim como facilitar o uso recíproco dos serviços.
- Cooperativas de Crédito Mútuo se trata de instituições constituídas por pessoas, com interesses e objetivos comuns cuja finalidade é prestação de serviços de natureza econômica, social e educativa.

- Cooperativas de Crédito Rural por definição essas entidades atendem os produtores rurais, principalmente, os possuidores de pequenos e médios terrenos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Fundamentação Teórica

De acordo com o Código Civil Brasileiro (Lei 5.764 de 1971), as Sociedades Cooperativas ou simplesmente cooperativas são uma associação de pessoas com interesses comuns, economicamente organizadas de forma democrática e sem fins lucrativos (BRASIL, 1971). O que significa na prática que as pessoas podem se associar livremente, respeitando direitos e deveres de cada um dos cooperados, sem a intenção de obter exploração do trabalho dos demais.

Ao que se refere especificamente as cooperativas de crédito, essas são instituições com o objetivo de prestar serviços financeiros aos interessados em se associar a ela (BACEN, 2020). Entre os serviços destacam-se a concessão de crédito, captação de depósitos à vista e a prazo, prestação de serviços de cobrança, pagamentos e de custódia (PINHEIRO, 2008).

Os serviços financeiros das cooperativas de crédito possuem expressiva participação nas economias por todo o mundo. Segundo Pinheiro (2008), as cooperativas de crédito na Alemanha possuem 15 milhões de filiados e correspondem por cerca de 20% do movimento financeiros do país, na Holanda mais de 90% dos recursos que atendem os empreendimentos rurais são oriundos de cooperativas, nos Estados Unidos existem mais de 12 mil cooperativas de crédito que disponibilizam mais de um terço dos financiamentos agropecuários daquele país. Tais números servem de argumento para justificar a importância das cooperativas de crédito ao passo que salientam a atenção para esse fenômeno em um país como o Brasil que margens para crescimento dessa forma de se fazer negócios.

Uma Breve Introdução sobre o Cooperativismo de Crédito no Brasil

Há controvérsias sobre as primeiras cooperativas brasileiras, uma vez que algumas entidades possuíam algumas características de cooperativas, porém, a falta de totalidade das ações coloca dúvidas para uma afirmação definitiva. Em que pese esse problema, é possível rastrear uma origem de atividades cooperativas na segunda metade no século 19, na província das Minas, com a Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto e a Sociedade Beneficente de Juiz de Fora (Pinheiro, 2008).

Especificamente a respeito das cooperativas crédito brasileiras, o histórico remonta ao início do século 20, na região sul do país, entre 1902 e 1964, ainda surgiram 66 cooperativas de crédito (Pinheiro, 2008). Assim, há registro da primeira cooperativa de crédito no território brasileiro no

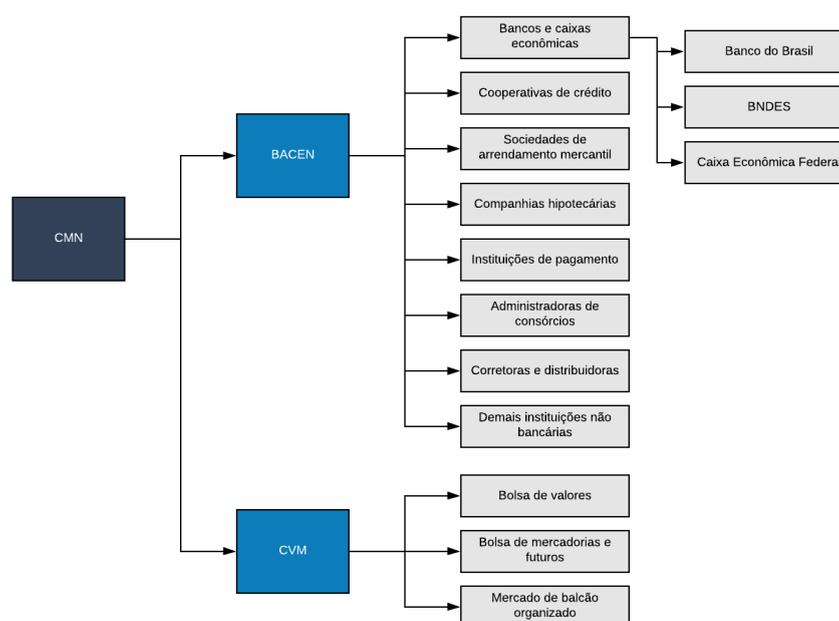
município de Nova Petrópolis (RS): a Caixa de Economia e Empréstimos Amstad, posteriormente renomeada de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha – Sicredi Pioneira/RS (PINHEIRO, 2008).

Quanto a fundamentação jurídica no Brasil, as cooperativas são sociedades de pessoas, de natureza civil, não sujeitas à falência, com o objetivo de prestar serviços ou produzir bens, no exercício de atividades econômicas, em proveito de seus associados, sem almejar o lucro. Para tanto, alguns requisitos devem ser cumpridos, tais quais, a adesão voluntária, variabilidade do capital social e limitação do número de quota-partes (BRASIL, 1971).

Tais sociedades tem a característica principal de partilha dos ônus e bônus do resultado de seu objeto econômico (TARTUCE, 2018). Nesse sentido, da mesma forma que os ganhos serão distribuídos entre os seus cooperados, as perdas também serão. Segue que as cooperativas de crédito se destinam a prover, por meio da mutualidade, a prestação de serviços financeiros aos seus associados. Contudo, não podem operar de forma similar às instituições financeiras, devendo observar os limites estabelecidos no art. 12 da LC. N. 130/2009 e nos artigos 17 e 18 da resolução n. 4.434 de 2015, do BACEN.

Dessa forma, como foi salientado anteriormente, as cooperativas de crédito estão inseridas no sistema financeiro, que possui como órgão máximo o Conselho Monetário Nacional (CMN), o CMN é uma entidade normativa e tem como supervisores o Banco Central do Brasil (BACEN) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e como operadores há bancos, cooperativas, corretoras, bolsas de valores e etc. (ver Figura 2).

Figura 2: Organograma do Sistema Financeiro Brasileiro



Fonte: Pro-educacional (2020)

Como é observado na Figura 2, as cooperativas de crédito estão subordinadas ao BACEN, assim, incluídas no mesmo rol dos bancos e corretoras. Nessas entidades, os associados encontram serviços equivalentes aos disponíveis nos bancos, como conta corrente, aplicações financeiras, cartão de crédito, empréstimos e financiamentos.

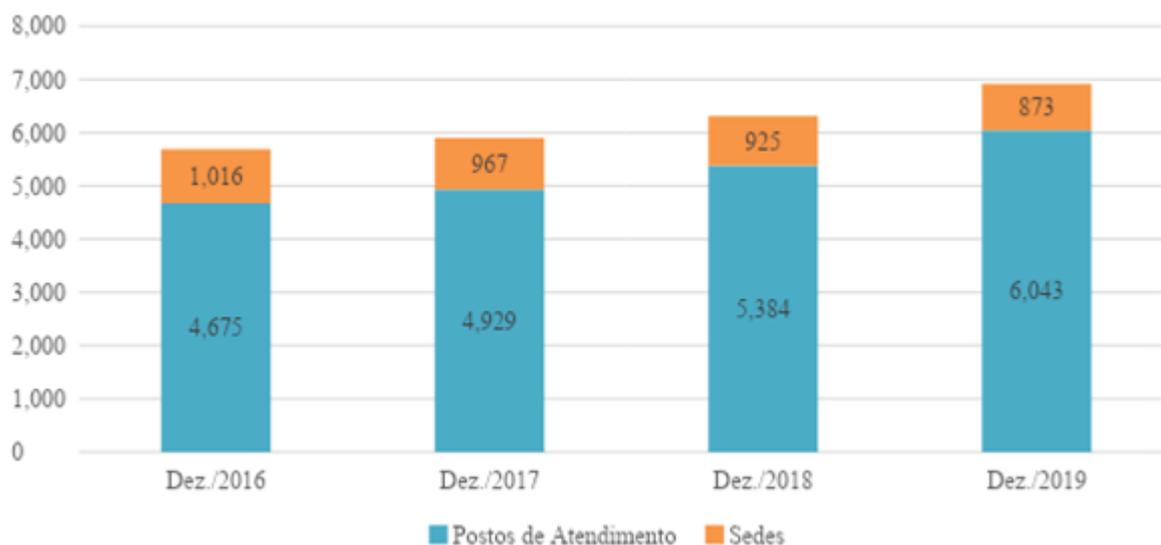
Como qualquer negócio, a eficiência e solidez de qualquer cooperativa depende da boa governança das mesmas, e as boas práticas contribuem para prosperidade desse segmento no Brasil, aumentando a competitividade nesse cenário como um todo. Segundo Pinto et al (2008), evidenciam que como as cooperativas de crédito tem sua formação partindo do investimento de capital dos seus membros o retorno depende de grande parte do tipo de gestão instituída.

Segue que a governança em cooperativas tem a particularidade de cada associado ter um voto, pois, são os “donos do negócio” e elas são administradas por seus membros, o que difere das empresas privadas, assim, os cooperados determinam os caminhos do negócio de maneira coletiva. E, nesse sentido, a boa governança nesse setor deve contribuir para melhorar o processo decisório dos proprietários, garantir uma gestão eficiente, alinhar os interesses dos gestores com os cooperados, preservar ao máximo a equidade no tratamento dos interesses dos associados (VENTURA, 2009).

Ventura (2009) ainda relata a complexidade das cooperativas, posto que uma pessoa pode ser, ao mesmo tempo, proprietária, gestora e cliente. Ademais, nessas entidades, as decisões tendem a ser democráticas, isto é, descentralizadas e organizadas mediante a votação dos cooperados. Em razão dos custos de negociação, algumas cooperativas estabelecem conselhos, por meio de eleições, para que os conselheiros possam tomar as decisões dos rumos do grupo (FREITAS et al 2009).

Adicionalmente, os cooperados devem ter atenção as comunidades que os cercam, tendo o desenvolvimento local em alta conta. Ao que se refere as cooperativas de crédito a aplicação de recursos de formação de poupança e financiamento de iniciativas empresariais, que como consequência geram empregos e distribuição de renda (JACQUES; GONÇALVES, 2016). Sobre a relevância das cooperativas de crédito, o Gráfico 1 traz a quantidade de sedes e postos de atendimento nos meses de dezembro de 2016 a 2019.

Gráfico 1: Evolução da quantidade de sedes e postos de atendimento de cooperativas de crédito singulares.



Fonte: Panorama do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (2019)

No Gráfico 1, existe duas relações opostas, uma mostra que o número de postos de atendimento está aumentando, enquanto o número de sedes está em declínio sistemático. No primeiro ano da série, 2016, haviam 4.675 postos de atendimento, já em 2019 esse quantitativo aumentou para 6.043, o que representou a abertura de 1.368 novos postos ou incremento de 29%. Por outro lado, o número de sedes que em 2016 era de 1.016 e sofreu sucessivos declínios até que, no último período, registrou redução para 873, ou seja, redução em 143 ou 14% das sedes foram fechadas.

A abertura de novos postos de atendimento sugere que há demanda por crédito e que essas cooperativas estão buscando suprir a essa necessidade. Ao passo que a redução do número de sedes indica que existe uma tendência a concentração do mercado, tanto do número cooperativas, quanto do processo de decisão. Um ponto relevante a ser destacado notar é adoção cada vez maior de tecnologias na sociedade brasileira, o que obviamente repercute no sistema financeiro nacional.

Tecnologia no Setor Financeiro

Existem várias maneiras de se abordar o termo tecnologia pode ser tratado, como inovação, melhorias nos processos produtivos, redução do esforço físico, diminuição do tempo de trabalho, passando pela invenção até a difusão de novas tecnologias nos mais amplos aspectos. De maneira direta, a tecnologia é uma forma de resolver problemas de produtividade nos mais variados ramos da economia (DOSI, 1982; PAESE, 2012).

Naturalmente, o avanço tecnológico permite que surjam novos ou o desenvolvimento de mercados já existentes. O acesso à internet, bem como a disseminação dos meios de contato aumentaram as possibilidades de conhecimento sobre produtos e serviços. Com efeito, o sistema

financeiro trouxe essas tecnologias que tiveram impactos no comportamento dos consumidores, inclusive, com a possibilidade de customização dos serviços financeiros (ACCENTURE, 2017).

A dinâmica exercida pela tecnologia permite a abertura de contas, transferências interbancárias, acesso a crédito, investimentos em poupança, em “papéis” mais sofisticados e arriscados como ações, debêntures ou o mercado de opções. Assim como o surgimento de instituições bancárias denominadas fintechs (empresas de tecnologia no setor financeiro) que podem até substituir o escritório tradicional dos bancos. Obviamente, além das novas possibilidades de transações e de surgimento de empresas, o “novo ecossistema financeiro” causou impactos no mercado de trabalho e no uso de espaços físicos do setor.

Esses aspectos dimensionais soam como desafio para todos do setor financeiro. Consequente a isso, os bancos brasileiros têm diminuído o número de agências drasticamente, em 2016 haviam 23,4 mil agências que passaram para 21,6 mil agências, contemplando uma redução de 7,6% e aumentando os investimentos em tecnologia, puxados tanto por software, como por hardware, em 5,8 bilhões em 2018 (FEBRABAN, 2020).

Como participantes do sistema financeiro, as cooperativas de crédito têm incorporado as inovações tecnológicas como a constituição de ambiente virtual para abertura de contas e disponibilização serviços financeiros, por meio de parcerias como uma estratégia de alavancar a atuação do sistema cooperativo no mercado financeiro, tendo em vista a ampliação do número de clientes e as opções de atendimento dos cooperados (PALOMO-ZURDO, 2017).

Na seção a seguir é apresentada a metodologia para avaliação dos efeitos do panorama tecnológico na qual o sistema financeiro brasileiro, mais especificamente, as cooperativas de crédito estão inseridas. Posteriormente, os resultados são apresentados e analisados.

O emprego é uma das principais variáveis de bem-estar em uma sociedade com efeitos econômicos no acesso a bens e serviços, nível de renda e, inclusive na avaliação política dos governantes que tendem a ser avaliados pelo desempenho da economia, principalmente, do mercado de trabalho. Como foi salientado, nesse trabalho o foco é o emprego formal nas cooperativas de crédito. A Tabela 1 traz as informações sobre a quantidade de vínculos por CNAE das cooperativas de crédito no Brasil de 2006 a 2018.

Tabela 1: Vínculos das Cooperativas de Crédito (por CNAE) – Brasil (2006-2018).[

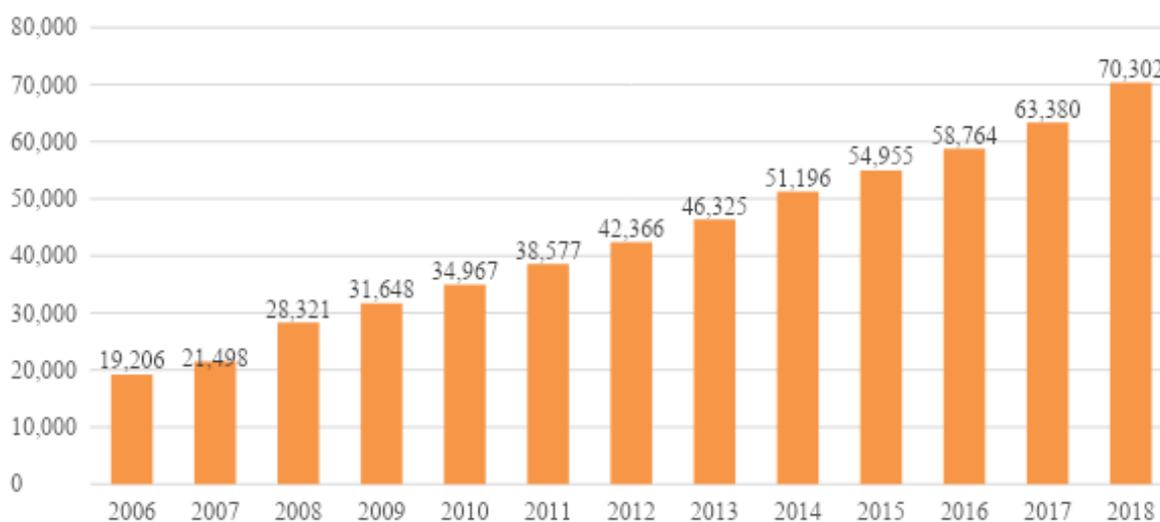
Ano	Bancos Cooperativos	Cooperativas Centrais de Crédito	Cooperativas de Crédito Mútuo	de Cooperativas de Crédito Rural
2006	524	1.187	7.630	9.865
2007	855	1.280	8.349	11.014
2008	966	1.861	16.266	9.228

2009	1.033	2.164	18.374	10.077
2010	1.608	2.411	20.524	10.424
2011	721	2.413	27.063	8.380
2012	776	2.018	30.929	8.643
2013	832	1.918	34.112	9.463
2014	842	2.247	37.441	10.666
2015	882	2.419	41.001	10.653
2016	905	2.721	43.202	11.936
2017	874	2.822	50.471	9.213
2018	953	3.156	57.782	8.411

Fonte: Ministério da Economia (2020).
Elaboração dos autores.

Pela Tabela 1, ao comparar o primeiro com o último período, em todas as quatro categorias há tendência de aumento na quantidade de postos de trabalho, com destaque para as “cooperativas de crédito mútuo” que apresenta incrementos sucedidos. Esse comportamento do mercado de trabalho é sintetizado com a soma desses empregos no Gráfico 1.

Gráfico 2: Vínculos nas Cooperativas de Crédito – Brasil (2006-2018).



Fonte: Ministério da Economia (2020).
Elaboração dos autores.

Os resultados apresentados no Gráfico 1 mostram a quantidade de emprego formal em cooperativas de crédito crescendo anualmente, saltando de 19.206 em 2006 para 70.302 em 2018,

comparando esses dois períodos o crescimento é superior a 266%, com um aumento médio de 8,69% ao ano (a.a.). Ao que se refere aos estabelecimentos cooperativos, a Tabela 2 mostra as quantidades entre os quatro CNAE examinados.

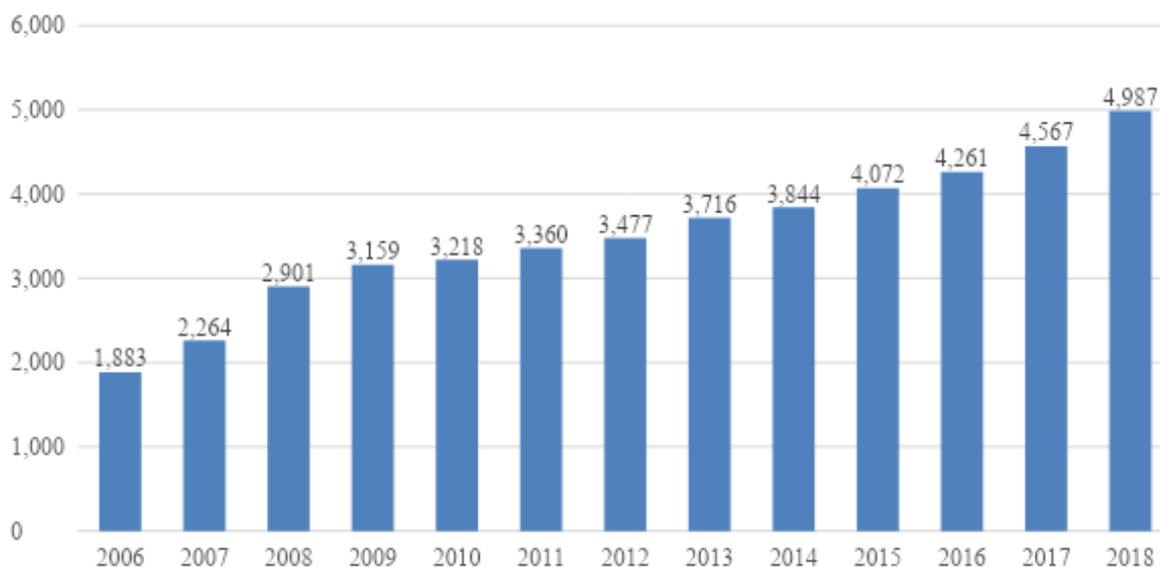
Tabela 2: Estabelecimentos de Cooperativas de Crédito (por CNAE) – Brasil (2006-2018)

Ano	Bancos Cooperativos	Cooperativas Centrais de Crédito	Cooperativas de Crédito Mútuo	Cooperativas de Crédito Rural
2006	38	110	792	943
2007	59	93	876	1.236
2008	53	133	1.661	1.054
2009	50	127	1.823	1.159
2010	48	141	1.972	1.057
2011	12	121	2.476	751
2012	11	83	2.665	718
2013	10	81	2.903	722
2014	8	77	3.030	729
2015	9	89	3.281	693
2016	5	82	3.426	748
2017	5	80	3.865	617
2018	4	72	4.308	603

Fonte: Ministério da Economia (2020). Elaboração dos autores.

O número de estabelecimentos cooperativos tem variado negativamente para três das quatro categorias de CNAE, cooperativas de crédito rural saiu de 943 no primeiro período, atingiu o auge em 2007 (1.236) para a menor quantidade em 2018, totalizando 603; movimento similar houve com as cooperativas centrais de crédito que de 110, atingiram 72; mais expressivo é a redução dos bancos cooperados de 38 para quatro, quando comparado o primeiro e o último ano da série. A única categoria a seguir em crescimento foram as cooperativas de crédito mútuo que registraram aumentos seguidos partindo de 792 para 4.308 novos estabelecimentos, tal movimento impactou diretamente na quantidade de estabelecimentos cooperativos como é observado no Gráfico 2.

Gráfico 3: Estabelecimentos de Cooperativas de Crédito – Brasil (2006-2018)



Fonte: Ministério da Economia (2020).
Elaboração dos autores.

O Gráfico 2 totaliza o número de cooperativas, em 2006, o primeiro ano da série, havia 1.883 unidades, em 2018 essa quantidade já era de 4.987, o que representa um aumento de 165%, ao longo do período o crescimento médio no número de estabelecimentos foi, na média de 259 por ano ou aumento de 8% a.a. Esses incrementos, tanto na quantidade de vínculos, quanto de estabelecimentos se mostram expressivas quando é levado em conta o processo de tecnologia que tem sido incorporado pelo setor financeiro.

A relevância do sistema financeiro para o progresso de qualquer sociedade é reconhecida pelos manuais acadêmicos que tratam sobre o assunto. Ao que se refere as análises científicas que privilegiam modelagens, as cooperativas, de maneira geral são vistas como agentes econômicos como quaisquer outros que ofertam bens e serviços (DORMAN, 2014; SINGER, 2002). Contudo, a natureza da constituição das cooperativas que possuem como características: cooperação, autogestão, dimensão econômica e solidariedade (SINGER, 2002). Tais propriedades contrastam com os atributos normalmente encontrados em empresas, as quais operam visando lucros e em um regime hierárquico.

Um outro ponto de importância do crédito fornecido pelo setor financeiro, em especial, pelas cooperativas de crédito reside no desenvolvimento da local. Por agregar no rol de participantes pessoas físicas e jurídicas em diversas situações as cooperativas ajudam na formação de poupança que permite, por exemplo, o auxílio a microempresas através de acesso a crédito e com custos mais baixos em relação a outras instituições financeiras (JACQUES; GONÇALVES, 2016).

O estudo de Jacques e Gonçalves (2016) mostrou que em pequenas cidades onde o acesso a serviços bancários é precário ou inexistentes, as cooperativas de crédito são a alternativa que supre essa carência, apesar de as cooperativas de crédito terem uma parcela minoritária no Sistema Financeiro Nacional de Crédito, está havendo um crescimento significativo em todas suas operações financeiras o Brasil está crescendo cada vez mais nessa modalidade, fomentando a economia e gerando empregos.

Freitas et al (2009) retratam o cooperativismo de crédito no Brasil, além dos benefícios ao sistema financeiro, essa forma de fazer negócios ajuda na inclusão financeira no interior do país. Os autores afirmam que por possuírem uma ligação constante com a comunidade e por sua personalidade, as cooperativas de crédito identificam os melhores meios de desenvolvimento financeiro e econômico para seus associados, o que pode ser observado em centenas de municípios e comunidades onde a cooperativa de crédito é a única instituição financeira a oferecer produtos e serviços que se adequem à realidade as necessidades locais.

A OCB (2019), na edição 2019 do Anuário do Cooperativismo Brasileiro onde reforça a relevância econômica e social do cooperativismo como agente de transformação e de desenvolvimento no Brasil, mostra que o número de sedes de cooperativas de crédito está diminuindo em virtude de fusões e incorporações, o que não significa que o cooperativismo de crédito está perdendo força. Segundo o estudo, em 2018 o cooperativismo de crédito era detentor do maior número de postos de atendimento do Sistema Financeiro Nacional, um aumento de 6,7% em relação ao ano anterior. O número de cooperados e empregos gerados pelo cooperativismo também acompanha esse crescimento, 10,1% e 11,7% respectivamente.

O crescimento do cooperativismo de crédito no Brasil se dá pelo trabalho das lideranças a frente do movimento aliado ao apoio governamental e a existência de espaço considerável, que requer atendimento no mercado financeiro nacional e em cidades e comunidades que carecem de melhores serviços e produtos financeiros (FREITAS ET AL, 2009).

Aliado à expansão das agências de cooperativas de crédito está o tipo de governança que possuem. Pinto et al (2008) em sua pesquisa busca mostrar o impacto que a governança tem sobre esse setor, onde fica evidenciado que quando bem implementada, a governança se umas das chaves para que as instituições tenham benefícios em relação a sua rentabilidade e conseqüentemente garantindo espaço para crescimento.

Palomo-Zurdo (2017), mostrou os desafios e as oportunidades do cooperativismo de crédito diante de um novo ambiente sócio tecnológico, apontando que a tecnologia é um fator que impulsiona o aumento do cooperativismo de crédito, e mais, o avanço tecnológico tem servido de vantagem competitiva sobre as outras instituições financeiras, isso porque as cooperativas de crédito ganham escala e alcance, além de serem fontes de financiamento mais estáveis e por terem redes comerciais

multicanais muito próximas ao membro e ao cliente, utilizando a tecnologia para melhorar tanto a comunicação como a gestão de informações.

Assim, as cooperativas de crédito criam uma eficiência maior na prestação de serviços para quem prefere a plataforma digital ao mesmo tempo em que oferece seu atendimento físico diferenciado e personalizado para quem busca uma conexão com a instituição, essa é a força motriz que leva ao crescimento do ambiente físico e virtual (PALOMO-ZURDO, 2017).

CONCLUSÃO

Tendo em vista que esta pesquisa teve o propósito de descrever a trajetória das cooperativas de crédito por meio da abertura de agências e dos postos de trabalho, foi constatado que mesmo com as drásticas mudanças nos modelos de negócios, as cooperativas de crédito, no período analisado, seguiram em crescimento físico, aumentando seu número de associados e com perspectiva de expansão.

As facilidades que as cooperativas de crédito garantem aos seus associados suprem todos os produtos e serviços oferecidos pelos bancos e com a vantagem de oferecerem a juros menores, o que, aliado a proximidade entre o cooperado e a cooperativa, torna esse ramo um grande impulsionador do mercado financeiro.

Com o avanço tecnológico, as cooperativas de crédito, assim como outros tipos de instituições financeiras convencionais, passaram a oferecer seus produtos e serviços financeiros nas plataformas digitais, mas ao contrário dos bancos, que estão reduzindo a quantidade de agências e o quadro de funcionários, ou das fintechs, que já nasceram digitais, as cooperativas aumentaram o número de unidades físicas próprias e gerou milhares de empregos no ano de 2018.

Além do mais, há localidades onde as cooperativas de crédito são as únicas instituições financeiras que possuem sede ou posto de atendimento presentes, favorecendo a economia local por contribuírem com abertura de pequenas e médias empresas – que são as grandes geradoras de emprego e renda do país –, através de liberação de crédito de maneira mais fácil. Com isso foi demonstrado que apesar de as cooperativas de crédito ainda apresentarem uma pequena parcela no Sistema Financeiro Nacional, seu crescimento contínuo está contribuindo com grandes mudanças no mercado do país.

Naturalmente, outras abordagens relacionadas cooperativismos de crédito podem ser realizadas futuramente, a exemplo, dos impactos da tecnologia nos serviços oferecidos, se o acesso à tecnologia da população tem ocasionado mudanças na base de clientes por sexo ou faixa etária ou ainda a verificação se existe diferenças entre as demandas dos clientes dos ambientes rurais e urbanos. Em todo o caso, as cooperativas de crédito enquanto forma de governança oferece um rico terreno para exploração científica das formas como a sociedade pode organizar as atividades produtivas.

Todos os autores declararam não haver qualquer potencial conflito de interesses referente a este artigo.

REFERÊNCIAS

ACCETURE. Provedores de serviços financeiros: transformação modelos de distribuição para o consumidor em evolução. Disponível em: <<https://www.accenture.com/br-pt/insight-financial-services-distribution-marketing-consumer-study>>. Acesso em: 19 de jul. de 2020.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. O que é uma cooperativa de Crédito. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/cooperativacredito>>. Acesso em: 15 de jul. de 2020.

_____. Panorama do sistema nacional de crédito cooperativo. 2019. Disponível em: <<https://www.cooperativismodecredito.coop.br/wp-content/uploads/2020/07/2019-Panorama-do-SNC-C.pdf>>. Acesso em: 03 de jul. de 2020.

BRASIL. Lei Complementar n. 130, de 17 de abril de 2009. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp130.htm>. Acesso em: 24 de julho de 2020.

_____. Lei n. 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5764.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%205.764%2C%20DE%2016,cooperativas%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs>. Acesso em: 24 de julho de 2020.

DORMAN, P. Microeconomics - A Fresh Start, vol. 90, Olympia: Springer, 2014.

DOSI, G. Technological Paradigms and Technological Trajectories: A suggested interpretation of the determinants and directions of technical change. *Research Policy*, v. 11, n. 3, p. 147-162, 1982.

FEBRABAN. Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária 2020. Ano-base 2019. Disponível em: <<https://cmsportal.febraban.org.br/Arquivos/documentos/PDF/Pesquisa%20Febraban%20de%20Tecnologia%20Banc%C3%A1ria%202020%20VF.pdf>>. Acesso em 21 de jul. de 2020.

FREITAS, Márcio Lopes de; DAMIAN, Denise e GIUSTI, Silvio. Cooperativas de Crédito: inclusão financeira com impactos sociais positivos. In: FELTRIM, Luiz Edson; VENTURA, Elvira Cruvinel Ferreira e DOLD, Alessandra von Borowski (coordenadores). *Perspectivas e desafios para a inclusão financeira no Brasil: visão de diferentes autores*. Brasília: BCB, 2009. cap. 06, p. 11-128. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/Nor/Deorf/projincfin/livro_inclusao_financeira_internet.pdf>. Acesso em: 03 de jul. de 2020.

JACQUES, Elidecir. GONÇALVES, Flávio. Cooperativas de crédito no Brasil: evolução e impacto sobre a renda dos municípios brasileiros. 2016. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/pdf/ecos/v25n2/0104-0618-ecos-25-02-00489.pdf>>. Acesso em: 01 de jul. de 2020.

KOLMAR, M. Principles of Microeconomics: An integrative approach. Cham: Springer International Publishing, 2017.

MUELLER, C. C. Os Economistas e as Relações Entre o Sistema Econômico e o Meio Ambiente. Brasília: UNB, 2007.

OCB. Anuário do Cooperativismo Brasileiro 2019. Disponível em: <<https://www.ocb.org.br/publicacao/53/anuario-do-cooperativismo-brasileiro-2019>>. Acesso em: 03 de jul. de 2020.

PAESE, Joel. Technology, science and uncertainty in risk society. v. 5901, p. 263-279, 2012.

PALOMO-ZURDO, Ricardo. El cooperativismo de crédito frente a los retos del sector financiero. Desafíos y oportunidades en un nuevo entorno socio-tecnológico. Mediterráneo Económico, Almería, vol. 29, p. 289-310, mar. de 2017. Disponível em: <<https://www.publicacionescajamar.es/publicaciones-periodicas/mediterraneo-economico/mediterraneo-economico-29-el-futuro-del-sector-bancario-espanol-tras-la-reestructuracion/780/>>. Acesso em: 12 de jun. de 2020.

PINHEIRO, J. Mercado de Capitais, 8 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

PINHEIRO, M. A. H. Cooperativas de Crédito: história da evolução normativa no Brasil. 6. ed. Brasília: BCB, 2008.

PINTO, Gilze Mary. FUNCHAL, Bruno. COSTA, Fábio Moraes da. Governança corporativa e o desempenho das cooperativas de crédito do Brasil. 2008. Disponível em: <http://legado.fucape.br/_public/producao_cientifica/2/Gilze%20mary%20-%20governanca%20corporativa.pdf>. Acesso em: 02 de jul. de 2020.

PRO-EDUCACIONAL. Princípios do Sistema Financeiro Nacional. Disponível em: <<https://proeducacional.com/ead/preparatorio-conteudo-brasileironpi/capitulos/sistema-financeiro-nacional-3/aulas/sistema-financeiro-nacional/>>. Acesso em: 21 de jul. de 2020.

SINGER, P. Introdução à Economia Solidária. São Paulo: Fundação Percecu Abramo, 2002.

TARTUCE, Flávio. Manual de direito civil: volume único. 8 ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.

VENTURA, Elvira Cruvinel (coord. geral). Governança corporativa: diretrizes e mecanismos para fortalecimento da governança em cooperativas de crédito. Brasília. BCB, 2009. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/Pre/microFinancas/coopcar/pdf/livro_governanca_cooperativa_internet.pdf>. Acesso em: 03 de jul. de 2020.